



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 10 / 06 / 99

(7X0) - 1ª VOTAÇÃO.

Ass. Recepção

Parecer n.º 018/99.

Matéria : Projeto de Lei n.º 138/99

Assunto: "Cria a Comissão Municipal de Defesa Civil (CONDEC) do Município de Lagoa da Confusão e dá outras providências."

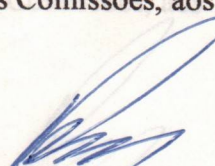
Interessado: Executivo Municipal.


A Comissão, mencionada ao analisar detalhadamente o PROJETO DE LEI n.º 138/99, oriundo do Executivo Municipal, resolveu ser favorável pela aprovação da matéria em partes acrescentando emenda ao artigo 13.º, onde passará a versar-se da seguinte forma:

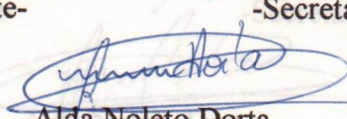
Art. 13.º - Os servidores Públicos Municipais e Estaduais, Entidades Filantrópicas (Associações, Sindicatos, ect.) e Religiosas, designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos da funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

É O PARECER.

Sala das Comissões, aos 10 dias do mês de junho de 1.999.


Rogério Lino Mota
-Presidente-


Luiz Edivaldo Coelho dos Santos
-Secretário-


Alda Noleto Dorta
-relatora-